EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DECLARADAS PARA RESERVA DE VAGAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, por intermédio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 6.087/2025, o Decreto Municipal nº 16.405/2026, as Portarias SEAD nº 02, 32 e 33/2026 e as disposições do Edital de Abertura nº 03/2026 do Concurso Público nº 01/2026, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, inscritos para concorrer às vagas reservadas a negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência (PcD), observadas as condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital estabelece as condições para a realização dos procedimentos de verificação das autodeclarações e da documentação pertinente às modalidades de reserva de vagas previstas no Edital de Abertura nº 03/2026.

1.2. Os procedimentos compreenderão:

I – heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), mediante avaliação fenotípica;

II – análise documental destinada à confirmação da condição declarada pelos candidatos indígenas;

III – conferência da documentação apresentada pelos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência (PcD), sem prejuízo da avaliação pela junta médica oficial ou credenciada, quando cabível.

1.3. Os procedimentos de competência da Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas (CVAC) serão conduzidos pelos membros designados pela Portaria SEAD nº 32/2026, observadas as atribuições estabelecidas na legislação municipal.

1.4. A participação nos procedimentos previstos neste Edital não implica, por si só, confirmação da condição declarada ou direito à nomeação.

2. DAS DATAS, DOS HORÁRIOS E DO LOCAL

2.1. Os procedimentos presenciais estão previstos para os dias **18 e 19 de novembro de 2026**, nos seguintes períodos:

I – das **8h às 12h**;

II – das **14h às 17h**.

2.2. Os procedimentos serão realizados no Departamento de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, situado à **Praça Félix Guisard, nº 11, 1º andar - Centro**, no Município de Taubaté/SP.

2.3. Cada candidato deverá comparecer exclusivamente na data e no horário individualmente indicados no Anexo I deste Edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

2.4. O atendimento será organizado de forma escalonada, observada a ordem de convocação e as orientações da equipe de apoio.

2.5. A distribuição dos candidatos observará a capacidade operacional da Comissão, podendo ser realizados ajustes devidamente comunicados pela Administração.

3. DA IDENTIFICAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

I – documento oficial de identificação original com foto;

II – autodeclaração devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante do **Anexo V do respectivo Edital de Abertura**, com indicação da modalidade de reserva de vagas declarada;

III – documentação comprobatória pertinente à modalidade declarada, quando aplicável, observadas as disposições dos respectivos Editais de Abertura.

3.2. Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) não precisarão apresentar documentação complementar para comprovação da condição racial, cuja confirmação ocorrerá exclusivamente mediante avaliação fenotípica.

3.3. Os candidatos indígenas deverão observar as exigências documentais previstas no item 5.16 dos respectivos Editais de Abertura, podendo apresentar documento emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), declaração de pertencimento subscrita por liderança ou entidade representativa reconhecida, ou outro documento idôneo admitido.

3.3.1. A apresentação presencial não substitui a obrigação de encaminhamento eletrônico da documentação, quando exigida nos respectivos Editais de Abertura.

3.4. Os candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverão apresentar laudo médico com as informações exigidas pelos respectivos Editais de Abertura, especialmente quanto à espécie e ao grau ou nível da deficiência, à indicação do CID e à identificação do profissional responsável.

3.5. A documentação será recebida e conferida pela equipe de apoio, cabendo à Comissão competente a análise dos elementos pertinentes às suas atribuições.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento será realizado por equipe de apoio designada pela Administração Municipal, responsável pela identificação dos candidatos, conferência e recebimento dos documentos, controle de presença e organização do fluxo de atendimento.

4.2. Após o credenciamento, os candidatos serão encaminhados aos procedimentos correspondentes à modalidade de reserva de vagas declarada.

4.3. A equipe de apoio exercerá atribuições exclusivamente administrativas e operacionais, não participando das avaliações ou deliberações da Comissão.

5. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

5.1. Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) serão submetidos à avaliação fenotípica presencial, conduzida pela Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas (CVAC).

5.2. A avaliação considerará exclusivamente o conjunto de características físicas visíveis apresentadas pelo candidato no momento do procedimento, conforme previsto nos respectivos Editais de Abertura.

5.3. Não serão utilizados como critérios de confirmação da autodeclaração a ancestralidade, a ascendência familiar, fotografias de familiares, exames genéticos ou outros elementos de natureza genealógica.

5.4. O procedimento será realizado individualmente, observadas as condições necessárias à adequada avaliação.

5.5. A Comissão registrará sua conclusão de forma fundamentada, em documento próprio, para fins de instrução administrativa e eventual análise recursal.

6. DA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

6.1. A confirmação da condição declarada pelos candidatos indígenas será realizada mediante análise documental, observadas as disposições do item 5.16 dos respectivos Editais de Abertura.

6.2. A Comissão poderá solicitar esclarecimentos ou documentação complementar, quando cabível, nos termos das regras editalícias.

6.3. A análise da condição indígena não se confundirá com o procedimento de heteroidentificação fenotípica aplicado aos candidatos negros.

6.4. A conclusão será fundamentada e formalizada em registro próprio.

7. DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1. A documentação apresentada pelos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência (PcD) será conferida para fins de instrução dos procedimentos administrativos pertinentes à reserva de vagas.

7.2. A conferência documental prevista neste Edital não substitui a avaliação pela junta médica oficial ou credenciada, quando exigida nos respectivos Editais de Abertura.

7.3. A confirmação da condição de pessoa com deficiência e a verificação de compatibilidade com as atribuições essenciais do cargo observarão os procedimentos e as competências estabelecidos nos respectivos Editais de Abertura.

7.4. Eventual convocação para avaliação médica será realizada mediante comunicação específica, com indicação das condições aplicáveis.

8. DO REGISTRO DOS PROCEDIMENTOS

8.1. As avaliações e verificações serão formalizadas mediante registros administrativos individuais, contendo, conforme a modalidade:

I – identificação do candidato;

II – modalidade de reserva de vagas declarada;

III – documentação apresentada;

IV – informações pertinentes à análise realizada;

V – conclusão fundamentada da Comissão competente.

VII - deliberação da Comissão Especial, sem a presença do candidato.

8.2. Os registros serão destinados à documentação dos procedimentos e ao subsídio de eventuais recursos, observadas as normas de proteção de dados pessoais.

9. DO NÃO COMPARECIMENTO E DA NÃO CONFIRMAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA

9.1. Os candidatos convocados por este Edital que não comparecerem nas datas e horários estabelecidos, sem justificativa aceita pela Administração, serão excluídos da lista específica de reserva de vagas, permanecendo na ampla concorrência, desde que tenham alcançado a pontuação exigida e não haja outra causa de eliminação do Concurso Público.

9.2. O candidato cuja autodeclaração racial não for confirmada será excluído da lista específica, permanecendo na ampla concorrência, desde que atenda aos requisitos exigidos, ressalvadas as hipóteses de declaração falsa ou fraude.

9.3. O candidato indígena cuja condição não for confirmada, ou que deixar de apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido, estará sujeito às consequências previstas no respectivo Edital de Abertura.

9.4. Quanto aos candidatos PcD, as consequências da não confirmação da condição declarada ou do não comparecimento à avaliação por junta médica observarão as disposições específicas do respectivos Edital de Abertura.

9.5. A eventual constatação de declaração falsa ou fraude observará o procedimento administrativo cabível, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado preliminar dos procedimentos de competência da CVAC tem publicação prevista para **30 de novembro de 2026**, nos canais oficiais de divulgação do Concurso Público.

10.2. Os resultados indicarão a confirmação ou não da condição declarada, conforme a modalidade de reserva de vagas e a natureza do procedimento realizado.

10.3. A divulgação observará as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais e conterá as orientações necessárias à interposição de recursos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Das decisões da Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas (CVAC) caberá recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação (CRH), no prazo de **2 (dois) dias úteis**, observadas as disposições dos respectivos Editais de Abertura.

11.2. Para o presente cronograma, fica previsto o período de **1º e 2 de dezembro de 2026** para interposição de recursos contra o resultado preliminar.

11.3. Os recursos deverão ser apresentados na forma prevista em capítulo próprio, no Edital de Abertura, e devem ser observadas as orientações constantes do edital de divulgação dos resultados.

11.4. A Comissão Recursal atuará de forma independente em relação à Comissão responsável pela avaliação inicial, nos termos das Portarias SEAD nº 02 e 33/2026.

11.5. As decisões da Comissão Recursal serão definitivas na esfera administrativa, observadas as disposições da legislação municipal.

11.6. Os recursos relativos às avaliações por junta médica observarão as regras específicas dos respectivos Editais de Abertura e das convocações pertinentes.

12. DO RESULTADO DEFINITIVO

12.1. Concluída a análise dos recursos, o resultado definitivo dos procedimentos de competência da CVAC tem publicação prevista para **10 de dezembro de 2026**.

12.2. Os resultados definitivos serão encaminhados ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), para adoção das providências pertinentes à elaboração das listas de classificação do Concurso Público, observadas as regras de cada modalidade de reserva de vagas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações oficiais relativas ao Concurso Público.

13.2. Eventuais alterações de datas, horários, locais ou procedimentos serão divulgadas pelos canais oficiais do certame.

13.3. Os casos omissos serão apreciados pela autoridade ou Comissão competente, observadas a Lei Municipal nº 6.087/2025, o Decreto Municipal nº 16.405/2026 e as disposições do Edital de Abertura nº 03/2026.

Taubaté, 11 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS

E

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE COTAS

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Local: Departamento de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, situado à **Praça Félix Guisard, nº 11, 1º andar - Centro**, Taubaté/SP.

Períodos de atendimento: 8h às 12h e 14h às 17h, conforme tabela abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	MODALIDADE	DATA	HORÁRIO
31954	ABIGAIL DA SILVA BENTO	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	08H00
31496	ADRIANO DE LIMA ALVES DE SOUZA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	08H00
31553	AELCIO DE SOUZA AMARO	304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VERMELHA	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	08H00
32352	ALLAN NICOLAS DE SOUZA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	08H00
31753	AMANDA REGINA SILVA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	08H00
30302	ANA PAULA PEREIRA LEMOS	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	08H00
31856	ANDRÉ SETTE	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	08H00
31232	ARLETE ALVES NUNES	304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VERMELHA	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	08H00
31670	ARLETE ALVES NUNES	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	09H00
31790	ARTHUR GOMES SETTE	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	09H00
31703	BEATRIZ DE SOUSA MENDES DA SILVA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	09H00
31687	BRUNO DE ARAÚJO VIANA DOS SANTOS	304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VERMELHA	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	09H00
32053	BRUNO MARTINS	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	09H00
31706	BRYAN FUENTES DA SILVA	302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA AZUL	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	09H00
31680	CAMILA BEATRIZ DOS SANTOS	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	09H00
30370	CAMILA STEFANIE PINTO VIEIRA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	09H00
30670	CARLA APARECIDA DOS SANTOS FORMES	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	10H00
31275	CARLA APARECIDA DOS SANTOS FORMES	305 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VERDE	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	10H00
31175	CARLOS AURELIO DE ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	10H00
32182	CARLOS MIGUEL MOTA DE SOUZA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	10H00
30679	CARLOS ROBERTO DA SILVA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	10H00
31183	CARMELITA DOS SANTOS MARTINS	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	10H00

30398	CÁSSIA XAVIER DA TRINDADE BRITO	304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VERMELHA	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	10H00
32446	ED WILSON WANDERLEY	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	10H00
31431	EDER DA SILVA LEMES	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	11H00
32406	ELIANA LOPES DOS SANTOS	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	11H00
30893	ELISABETE REGINA ALBINO DOS SANTOS	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	11H00
30123	GABRIEL BERNARDES SANTANA SILVA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	11H00
30085	GEORGIO ERMINIO DE MORAIS	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	11H00
31239	GUILHERME ANGELO DE OLIVEIRA	305 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VERDE	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	11H00
32071	GUILHERME DE LIMA BARBOSA SOUZA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	11H00
30298	JAQUELINE MARCIA SILVA SANTOS	304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VERMELHA	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	14H00
31956	JOÃO PAULO YAMAGUTI SANTOS	302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA AZUL	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	14H00
31702	JOSELINE DOS SANTOS SILVA DA COSTA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	14H00
32705	JOSIANE CONCEIÇÃO ZANIN SANTOS	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	14H00
31262	JULIA MARÇON BERNARDO	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	14H00
32326	JUSSARA SOUZA SANTOS	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	14H00
30369	KÁSSIA LOURENÇO GOMES DA SILVA	305 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VERDE	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	14H00
32510	KATIA CILENE DE MORAIS	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	14H00
30474	LEIDIANE CRISTINE PEGO TOLEDO	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	15H00
31678	LEONARDO DA SILVA CUNHA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	15H00
31728	LINDINALVA SANTOS CAMPOS	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	15H00
31577	LUCAS GABRIEL NUNES DE FREITAS	302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA AZUL	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	15H00
30469	LUCAS RIBAS PEREIRA RODRIGUES FERREIRA	302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA AZUL	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	15H00
31050	LÚCIA HELENA ALBINO PARIZOTTO TEIXEIRA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	15H00
31049	LÚCIA HELENA ALBINO PARIZOTTO TEIXEIRA	305 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VERDE	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	15H00
31667	LUCIANA DIAS ALVES FELÍCIO	303 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA AMARELA	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	15H00
32347	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS	304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VERMELHA	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	16H00
32371	LUIZ VINICIUS CESAR BARBOSA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	16H00
31872	MANON QUEIROZ SOUSA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	16H00
30273	MARCELO RIBEIRO DE MOURA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	16H00
32391	MÁRCIA REGINA DA SILVA	302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -	Candidatos Negros,	18/11/2026	16H00

	ARAUJO	ÁREA AZUL	Indígenas e PcDs		
30486	MARGARIDA TORRES	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	16H00
30894	MARIO LUCAS GOMES FORTUNATO	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	18/11/2026	16H00
31347	NÉDIMA BOTELHO BEGIO	304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VERMELHA	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	08H00
30657	NICOLE ALEXSANDRA PEREIRA GOMES	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	08H00
30371	NILTON ALEIXO MIGUEL	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	08H00
30473	PATRICK APARECIDO ISIDORO	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	08H00
31397	RAFAEL LOPES DE ALENCAR	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	08H00
31329	RICARDO ALEXANDRE MENDROT	302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA AZUL	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	08H00
31732	ROBERT DE PADUA BARBOSA MELO	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	08H00
31763	ROSANA MARIA DE SOUSA RAMOS	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	08H00
31868	SAMUEL JUNIO DA MATA SOUZA	303 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA AMARELA	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	09H00
31653	SANDRO CRISTIANO ALVES	302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA AZUL	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	09H00
31157	SILAS PIRES JACOBINA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	09H00
31210	SILVANO JOSÉ NOBERTO	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	09H00
32171	STEFANNY MORAES DA COSTA SILVA	304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VERMELHA	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	09H00
30942	TAINÁ LOPES DOS SANTOS	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	09H00
30423	THAIS CAROLINE SILVA DOS SANTOS	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	09H00
31201	THIAGO PEREIRA URBANO	304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VERMELHA	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	09H00
31238	THIAGO PEREIRA URBANO	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	10H00
31621	VALDILENE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	10H00
32085	VICTOR HUGO SANTOS AMADOR LOYOLLA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	10H00
32258	WESLEY ALVES DA SILVA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	10H00
30551	WILTON FABRICIO DE AQUINO OLIVEIRA MARTINS	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Candidatos Negros, Indígenas e PcDs	19/11/2026	10H00